**ATO LEGISLATIVO Nº. 71/2020**

**Constitui a Comissão Especial crida para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 9149/2020 que altera a Lei Complementar Municipal nº 002, de 28 dezembro de2001 – Código Tributário de Santa Maria.”.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, declaro **CONSTITUÍDA** a Comissão Especial crida para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 9149/2020 que altera a Lei Complementar Municipal nº 002, de 28 dezembro de2001 – Código Tributário de Santa Maria, composta pela Vereadora Luci Duartes (Prof.ª Tia da Moto) – Presidente, Vereador Alexandre Vargas – Vice-Presidente e o Vereador Juliano Soares (Juba) – Relator.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos vinte seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se.***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário